

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	198/2024	21/11/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90047/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90047/2024		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90047/2024 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF: Elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a implementação da Adutora do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte, APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA, INFORMAMOS:

Questionamento 1:

QUADRO DE COMANDO										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO			VALOR ADOTADO	FONTE	CÓDIGO		
			EMPRESA: BD ENERGIA							
			Nº DA PROPOSTA: 2662							
			PREÇO OFERTADO	DIFAL	TOTAL COM OS IMPOSTOS					
QC01	CENTRO DE COMANDO DE MOTORES, PARA OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DO BLOCO HIDRÁULICO, COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ACIONAMENTO E PROTEÇÃO.	UN	R\$ 390.938,57	0%	R\$ 390.938,57	R\$ 54.526,17	SEINFRA	I8864		
QC02	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 400 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	R\$ 629.672,82	0%	R\$ 629.672,82	R\$ 133.059,39	EMBASA	M103650140		
QC03	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	R\$ 957.653,65	0%	R\$ 957.653,65	R\$ 255.391,45	EMBASA	M103650160		
QC04	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 450 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	R\$ 724.123,74	0%	R\$ 724.123,74	R\$ 159.671,25	EMBASA	M103650150		
QC05	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 200 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 1+1	UN	R\$ 219.193,64	0%	R\$ 219.193,64	R\$ 82.958,88	EMBASA	M103650100		
QC06	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 400 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1	UN	R\$ 519.271,57	0%	R\$ 519.271,57	R\$ 133.059,39	EMBASA	M103650140		
QC07	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 150 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1 - (EAT04-SANTO ANTÔNIO)	UN	R\$ 352.537,31	0%	R\$ 352.537,31	R\$ 82.958,88	EMBASA	M103650100		
QC08	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 350 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1 (EAT07-TANGARÁ)	UN	R\$ 447.180,63	0%	R\$ 447.180,63	R\$ 110.862,82	EMBASA	M103650130		
QC09	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 300 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1 - (EAT06-CAMPESTRE)	UN	R\$ 397.058,36	0%	R\$ 397.058,36	R\$ 91.462,15	EMBASA	M103650120		
QC10	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1 - (EAT05-PASSA E FICA)	UN	R\$ 679.831,57	0%	R\$ 679.831,57	R\$ 255.391,45	EMBASA	M103650160		

- Vale ressaltar que a descrição dos itens utilizados no orçamento da licitação são os mesmos cotados com a BD Energia, que são para quadros com motores com esquema 3+ e 2+1 respectivamente, sendo que os valores utilizados no orçamento da licitação foram os das Fontes SEINFRA e EMBASA, que são referentes a quadros com 01 motor apenas, segua abaixo quadro comparativo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO INSUMO	DESCRIÇÃO SEINFRA / EMBASA
QC01	CENTRO DE COMANDO DE MOTORES, PARA OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DO BLOCO HIDRÁULICO, COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ACIONAMENTO E PROTEÇÃO.	SEINFRA	I8864	CENTRO DE COMANDO DE MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES TIPO SOFT STARTER, PARA MOTORES DE 100CV, TIPO CPD, CONFORME PROJETO PADRÃO CAGECE, INCLUSIVE BANCO DE CAPACITORES TRIFÁSICO 15,0KVAR
QC02	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 400 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	EMBASA	M103650140	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ UM MOTOR TRIFÁSICO ATE 40 CV, 380V
QC03	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	EMBASA	M103650160	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ UM MOTOR TRIFÁSICO ATE 50 CV, 380V
QC04	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 450 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	EMBASA	M103650150	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ UM MOTOR TRIFÁSICO ATE 45 CV, 380V
QC05	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 200 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1	EMBASA	M103650100	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ UM MOTOR TRIFÁSICO ATE 20 CV, 380V
QC06	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 400 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1	EMBASA	M103650140	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ UM MOTOR TRIFÁSICO ATE 40 CV, 380V
QC07	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 150 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1 - (EAT04-SANTO ANTÔNIO)	EMBASA	M103650100	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ UM MOTOR TRIFÁSICO ATE 20 CV, 380V
QC08	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 350 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1 (EAT07-TANGARÁ)	EMBASA	M103650130	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ UM MOTOR TRIFÁSICO ATE 35 CV, 380V
QC09	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 300 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1 - (EAT06-CAMPESTRE)	EMBASA	M103650120	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ UM MOTOR TRIFÁSICO ATE 30 CV, 380V
QC10	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFÁSICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1 - (EAT05-PASSA E FICA)	EMBASA	M103650160	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA, P/ UM MOTOR TRIFÁSICO ATE 50 CV, 380V

- Fazendo um comparativo entre o item cotado pela CODEVASF sobre as especificações corretas, contra o utilizado no orçamento do edital com bases SEINFRA / EMBASA, temos um desequilíbrio de **R\$ 5.144.879,96** conforme indicado na planilha abaixo:

ORÇAMENTO COMPARATIVO				COTAÇÃO DA CODEVASF (BD Energia)			VALOR UTILIZADO NO ORÇAMENTO (SEINFRA / EMBASA)		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI	COM BDI	PARCIAL	SEM BDI	COM BDI	PARCIAL
QC03	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	1,00	957.653,65	1.072.572,08	1.072.572,08	255.391,45	286.038,42	286.038,42
QC01	CENTRO DE COMANDO DE MOTORES, PARA OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DO BLOCO HIDRÁULICO, COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ACIONAMENTO E PROTEÇÃO.	UN	1,00	390.938,57	437.851,19	437.851,19	54.526,17	61.069,31	61.069,31
QC02	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 400 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	1,00	629.672,82	705.233,55	705.233,55	133.059,39	149.026,51	149.026,51
QC03	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	1,00	957.653,65	1.072.572,08	1.072.572,08	255.391,45	286.038,42	286.038,42
QC04	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 450 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	1,00	724.123,74	811.018,58	811.018,58	159.671,25	178.831,80	178.831,80
QC05	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 200 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 1+1	UN	1,00	219.193,64	245.496,87	245.496,87	82.958,88	92.913,94	92.913,94
QC06	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 400 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1	UN	1,00	519.271,57	581.584,15	581.584,15	133.059,39	149.026,51	149.026,51
QC07	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 150 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1 - (EEAT04-SANTO ANTONIO)	UN	1,00	352.537,31	394.841,78	394.841,78	82.958,88	92.913,94	92.913,94
QC10	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1, (EEAT05-PASSA E RICA)	UN	1,00	679.831,57	761.411,35	761.411,35	255.391,45	286.038,42	286.038,42
QC09	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 300 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1, (EEAT06-CAMPESTRE)	UN	1,00	397.058,36	444.705,36	444.705,36	91.462,15	102.437,60	102.437,60
QC07	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 150 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1 - (EEAT04-SANTO ANTONIO)	UN	1,00	352.537,31	394.841,78	394.841,78	82.958,88	92.913,94	92.913,94
VALOR TOTAL						6.922.128,77	VALOR TOTAL		1.777.248,81
DIFERENÇA ENTRE O VALOR ORÇADO PELA CODEVASF E O UTILIZADO NO ORÇAMENTO									5.144.879,96

- Fazendo outro comparativo entre o item cotado pela CODEVASF sobre as especificações corretas, contra o utilizado no orçamento do edital com bases SEINFRA / EMBASA utilizando as quantidades de motores corretas, confirmamos que os valores utilizados no orçamento estão incorretos, segue abaixo planilha demonstrativa:

ORÇAMENTO COMPARATIVO				COTAÇÃO DA CODEVASF (BD Energia)			ITENS COM QUANTIDADE DE MOTORES CORRETA (DESCRIÇÃO SEINFRA / EMBASA)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI	COM BDI	PARCIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI	COM BDI	PARCIAL	
QC03	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	1,00	657.653,65	1.072.572,08	1.072.572,08	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 500 CV, 380V	UN	4,00	255.391,45	286.038,42	1.144.153,68	
QC01	CENTRO DE COMANDO DE MOTORES, PARA OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DO BLOCO HIDRÁULICO, COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ACIONAMENTO E PROTEÇÃO.	UN	1,00	390.938,57	437.851,19	437.851,19	CENTRO DE COMANDO DE MOTORES, COMPOSTO DE 2 CHAVES TIPO SOFT STARTER, PARA MOTORES DE 100CV, TIPO CPD, CONFORME PROJETO PADRÃO CAGECE, INCLUSIVE BANCO DE CAPACITORES TRIFASICO 15,0KVAR	UN	4,00	54.526,17	61.069,31	244.277,24	
QC02	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 400 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	1,00	629.672,82	705.233,55	705.233,55	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 400 CV, 380V	UN	4,00	133.059,39	149.026,51	596.106,04	
QC03	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	1,00	657.653,65	1.072.572,08	1.072.572,08	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 500 CV, 380V	UN	4,00	255.391,45	286.038,42	1.144.153,68	
QC04	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 450 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1	UN	1,00	724.123,74	811.018,58	811.018,58	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 450 CV, 380V	UN	4,00	159.671,25	178.831,80	715.327,20	
QC05	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 200 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 1+1	UN	1,00	219.193,64	245.496,87	245.496,87	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 200 CV, 380V	UN	2,00	82.958,88	92.913,94	185.827,88	
QC06	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 400 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1	UN	1,00	519.271,57	581.584,15	581.584,15	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 400 CV, 380V	UN	3,00	133.059,39	149.026,51	447.079,53	
QC07	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 150 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1 - (JEAT04-SANTO ANTÔNIO)	UN	1,00	352.537,31	394.841,78	394.841,78	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 200 CV, 380V	UN	3,00	82.958,88	92.913,94	278.741,82	
QC10	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 550 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1, (JEAT05-PASSA E FICA)	UN	1,00	679.831,57	761.411,35	761.411,35	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 500 CV, 380V	UN	4,00	255.391,45	286.038,42	1.144.153,68	
QC09	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 300 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 3+1, (JEAT03-CAMPRESTRE)	UN	1,00	397.058,36	444.705,36	444.705,36	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 300 CV, 380V	UN	4,00	91.462,15	102.437,60	409.750,40	
QC07	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO INVERSOR DE FREQUENCIA, P/ QUARO MOTORES TRIFASICOS DE 150 CV, 380V, SENDO O ESQUEMA 2+1 - (JEAT04-SANTO ANTÔNIO)	UN	1,00	352.537,31	394.841,78	394.841,78	QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 200 CV, 380V	UN	3,00	82.958,88	92.913,94	278.741,82	
				VALOR TOTAL						VALOR TOTAL			6.988.312,97
DIFERENÇA ENTRE O VALOR ORÇADO PELA CODEVASF E O VALOR COM NUMEROS CORRETO DE MOTORES												333.815,80	

Na comunicação 187/2024 “Resposta 20” foi informado que opção de valores de quadros de comando da EMBASA foi por conta de os sistemas de referência oficiais gozam de uma maior presunção de representatividade de valor de mercado, porém como vimos acima a planilha orçamentaria descreve quadros com motores com esquema 3+1 e 2+1 respectivamente, sendo que os valores utilizados no orçamento da licitação foram para quadros com 01 motor apenas, diante disto:

Entendemos que esse desequilíbrio de **R\$ 5.144.879,96** será corrigido nas quantidades na forma de aditivo no momento da execução da obra?

Caso negativo haverá uma correção da planilha antes da data da concorrência?

Resposta 1:

A resposta consta no item 3 do o FAQ – Perguntas e Respostas – Contratações/Licitações: Semi-integradas, disponibilizado pela Codevasf. Os preços e a planilhas são aqueles previstos no Edital.

Questionamento 2:

• Esclarecimento 01:

Verificamos que não foi considerado no projeto básico e na planilha orçamentária os serviços de travessia das tubulações nos pontos de interseção do alinhamento da rede adutora com rios/lagos existentes, conforme identificados em nossa visita de reconhecimento da área de implantação do projeto. Segue exemplo de um dos trechos:

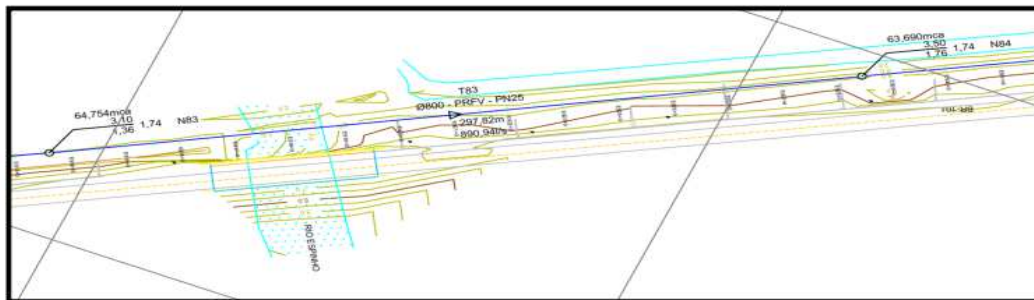


Figura 1 - Extrato dos projetos básicos fornecidos: Trecho 1.



Figura 2 - Localização do ponto de referência (Nó 83): Trecho 1.

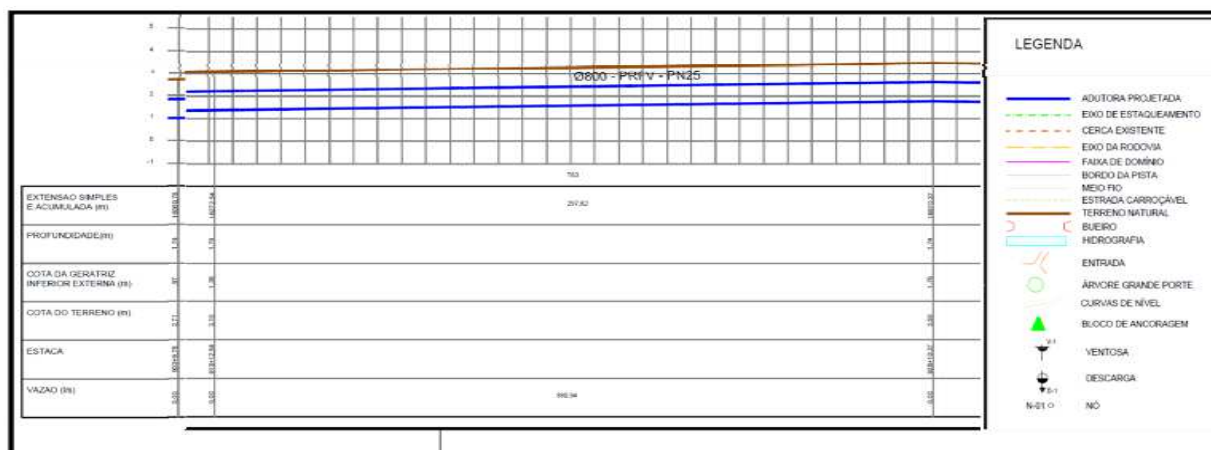


Figura 3 - Extrato dos projetos básicos fornecidos: Trecho 1.

A partir do exposto, checamos em respostas anteriores e verificamos que na resposta da "CE nº 166-2024 - Esclarecimentos" a CODEVASF informa que deve-se limitar o valor da proposta nos valores unitário e global da planilha básica fornecida. Isso posto, de acordo com o informado na resposta, como podemos incluir em nossa proposta serviços imprescindíveis à implantação do projeto e que já verificamos não estarem contempladas?

Solicitamos a inclusão de tais serviços na planilha orçamentária base apresentada pela CODEVASF ou que indique como devemos proceder.

Resposta 2:

Na elaboração de sua proposta, a licitante deverá atender ao previsto no item 8 do Termo de Referência, bem como o disposto no FAQ – Perguntas e Respostas – Contratações/Licitações: Semi-integradas, disponibilizado pela Codevasf.

Questionamento 3:

Conforme estabelecido no Item 9.1, alínea C, do Termo de Referência do Edital de Licitação Eletrônica Nº 90047/2024, apresentamos nosso posicionamento quanto ao atendimento aos requisitos ali descritos. A referida alínea solicita que sejam apresentados *documentos que comprovem a capacidade técnica da licitante, incluindo Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – do(s) profissional(is) responsável(is) à época, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, ou Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), **que comprove que a licitante tenha executado obras de sistema adutor composto por captação, ETA e adutoras, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, caracterizados pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, com os seguintes quantitativos mínimos:***

1. Projeto Básico/Executivo de Sistema Adutor com capacidade mínima de 250 L/s e extensão mínima de 50 km.
2. Projeto Básico/Executivo de ETA com capacidade mínima de 250 L/s.
3. Execução e montagem de estação de captação com vazão de 250 L/s.
4. Execução e montagem de ETA com vazão igual ou superior a 250 L/s.
5. Assentamento de tubos e conexões de adutora com diâmetro mínimo de 600 mm.

Inicialmente, compreendemos que a exigência referente à projeto de ETA, de Sistema Adutor, mencionada na alínea C, encontra-se plenamente atendida no item 2.0, com a apresentação de atestado específico, que verse sobre o Projeto Básico/Executivo de ETA com capacidade mínima de 250 L/s.

Antes de verificarmos os itens que atendem aos requisitos do edital, consideramos relevante esclarecer que um Sistema Adutor é um conjunto de obras e equipamentos destinados a captar e conduzir água. As partes essenciais desse sistema incluem: Captação, Adução e Elevação, sendo que esta elevação pode ser por meio de Sifões.

Assim, quando o edital exige que a Capacidade Técnica Operacional seja comprovada por meio da execução de um Projeto Básico/Executivo de **Sistema Adutor** com capacidade mínima de 250 L/s e extensão mínima de 50 km, fica claro que tal capacidade abrange o sistema em sua totalidade e suas partes integrantes. Analogamente, o **Sistema Adutor** pode ser entendido como um gênero que inclui várias espécies, representadas pelas diferentes obras (Captação, Adução, Sifões, etc.)

Entendemos que as exigências acima especificadas podem ser atendidas pela apresentação de atestado de execução de Projeto de Canal de Adução, que incluem Sifões, desde que este canal, com extensão superior à 50 Km, seja parte integrante de "Sistema Adutor", com capacidade de vazão superior a 250 L/s, por ser obra de complexidade igual ou superior ao exigido.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 3:

O entendimento não está correto. A licitante deverá atender as exigências do item 9.1.1. do TR, em especial os subitens c) e c2).

Questionamento 4:

Solicitamos um esclarecimento quanto ao desconto na planilha, será linear por se tratar de regime de execução semi-integrada e menor preço??? Ou por preço unitário???

Resposta 4:

A licitação será por menor preço conforme previsto no item 3 do Edital, atendendo o previsto no item 8 do Termo de Referência, bem como o FAQ – Perguntas e Respostas – Contratações/Licitações: Semi-integradas, disponibilizado pela Codevasf.

Questionamento 5:

Solicitamos acesso ao documento NT CODEVASF 01/2024, citado no "TPF_Relatório_Adutora_Trecho01 R03 09.08.24" com título "Projeto Hidromecânico - Trecho 01 - Revisão 03 - Agosto de 2024" o qual define pela alteração de material da adutora para PRFV conforme indicado na documentação.

Resposta 5:

Não, o documento integra o processo interno de fiscalização do projeto básico.

Questionamento 6:

A premissa do Projeto Básico apresentado afirma que a Adutora no material PRFV possui características para trabalhar sob pressão negativa a nível de vácuo absoluto, o que é refletida na total ausência de elementos para proteção contra transientes. Tal premissa não encontra respaldo em documentação técnica ou histórico de uso do material em território brasileiro, e a previsão de elementos para proteção contra transientes hidráulicos se reflete diretamente em um incremento significativo ao orçamento referencial. Ademais, independente do material empregado, tal premissa contraria preceitos normativos apresentados na NBR 12.215/2017 – Adutoras como conduto forçado. Solicitamos que sejam disponibilizados os projetos de todos os dispositivos de proteção necessários para o funcionamento adequado das adutoras.

Resposta 6:

Existem condições de operação com vácuo eventual que é diferente de vácuo frequente/permanente. A norma brasileira ABNT NBR 15536 e a norma americana AWWA C950 preveem condições de dimensionamento estrutural dos tubos para casos específicos de forma a resistir as condições de pressões internas. Quanto ao sistema de proteção de acordo com a NBR 12215-1:2017, as ventosas são consideradas dispositivos de proteção, e as mesmas fazem parte do sistema de proteção projetado para o sistema adutor do Agreste, as mesmas estão previstas no Projeto Básico disponibilizado na licitação. Atentar para o FAQ – Perguntas e Respostas – Contratações/Licitações: Semi-Integradas, disponibilizado pela Codevasf item 2 e 3.

Questionamento 7:

Foi identificada divergência entre os critérios de assentamento/envoltória das linhas PRFV e as exigências indicadas por fornecedores para o adequado uso e proteção do material, conhecidamente frágil ao impacto e à presença de irregularidades no material granular para reaterro primário. Entendemos que deverão ser consideradas envoltórias de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes. Nosso entendimento está correto?

Resposta 7:

A empresa deverá atentar ao que está previsto no FAQ – Perguntas e Respostas – Contratações/Licitações: Semi-Integradas, disponibilizado pela Codevasf, incluindo os itens 2 e 3.

O Projeto Básico é a referência a ser seguida. Na fase do Projeto Executivo, serão apresentadas as especificações técnicas a serem adotadas.

Questionamento 8:

Analisando os projetos das travessias enviados e pela experiência do nosso consórcio entendemos que não há a necessidade de utilizar tubo cravado em aço inox, podendo ser substituído por tubo em aço galvanizado. Há alguma justificativa técnica para essa especificação de projeto?

Resposta 8:

Atentar para o previsto no FAQ – Perguntas e Respostas – Contratações/Licitações: Semi-Integradas disponibilizado pela Codevasf, a empresa deverá seguir o Projeto Básico. Qualquer melhoria ou sugestão deverá ser apresentada no Projeto Executivo.

Questionamento 9:

A CODEVASF disponibilizará áreas para implantação dos canteiros necessários para execução da obra?

Resposta 9:

Não, devem ser utilizadas as áreas previstas no projeto.

Questionamento 10:

Identificamos que há vários quantitativos na planilha e nas CPUs abaixo dos levantamentos de projeto, tais como concreto e escavação de material de 3.a categoria. Nosso entendimento é que deverão ser usadas as quantidades reais do projeto. Nosso entendimento está correto?

Resposta 10:

A resposta consta no FAQ – Perguntas e Respostas – Contratações/Licitações: Semi-integradas, disponibilizado pela Codevasf.

Questionamento 11:

O orçamento de referência da CODEVASF tem como data-base Setembro/2024 e é valor acima deste é critério para desclassificação conforme item 10.1.c do Edital. O preço de referência da proposta para fins de reajuste, também conforme o Edital, será a data de apresentação da mesma. Entendemos que o valor de referência da CODEVASF deverá ser atualizado para a data de apresentação das propostas. Nosso entendimento está correto?

Resposta 11:

O valor de referência da Codevasf é o previsto no item 10 do Termo de Referência.

Questionamento 12:

Consta no Termo de Referência no

- item 20.7. Instalar e manter, sem ônus para a Codevasf, no canteiro de obras, um escritório e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte da Codevasf, para uso exclusivo da Fiscalização da Codevasf, com área mínima de (estabelecer o tamanho conforme o porte e necessidade das obras), incluindo banheiro, sala de reuniões, com mobiliário completo incluindo: mesa, cadeiras, armários, ar condicionado, telefone, 01 computador desktop e 01 notebook com periféricos, hardware atual e software adequado ao acompanhamento da obra (MS Project e Autocad), administração de escritório e comunicação, Internet, 01 câmera fotográfica digital (resolução mínima de 13.0 megapixel com cartão de memória de 4Gb), materiais de escritório necessários à operação dos equipamentos e desempenho das atividades pelo período correspondente ao da execução dos serviços, sendo que ao final das obras todos os materiais não utilizados e equipamentos serão devolvidos à CONTRATADA.

-item 20.9. Disponibilizar para a equipe da Fiscalização da Codevasf, com vistas ao atendimento das necessidades da obra, os equipamentos para laboratório de controle tecnológico de concreto e aterros, inclusive manutenção e pessoal de apoio para controle de qualidade dos materiais e serviços objetos deste Termo, os quais serão devolvidos à CONTRATADA ao final da execução das obras e serviços de engenharia.

-Item 20.13 - Disponibilizar para a equipe de Fiscalização da Codevasf 01 (um) veículo pick-up, em estado novo, de no máximo dois anos de uso ou 50.000km, de cor preferencialmente branca, com os dizeres conforme especificação da Codevasf, incluindo despesas operacionais, motoristas, combustível, manutenção e seguro, por período correspondente ao período da obra mais 30 (trinta) dias, sendo que os custos das despesas deverão ser previstos na planilha.

Estes itens acima perfazem um valor de custo em torno de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), não encontramos na planilha orçamentária o lançamento para estes custos. Solicito a orientação de como a CODEVASF irá proceder com estes custos, será medido???

Resposta 12:

"As licitantes deverão elaborar seus orçamentos fundamentados no projeto básico disponibilizado pela Codevasf, considerando, para a formação do preço global ofertado, todos os serviços necessários.

Ressalta-se que eventuais imprecisões na planilha de custos do valor do orçamento de referência não serão objeto de termo aditivo contratual, pois não restará caracterizada a natureza superveniente em relação ao momento da licitação."

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC